

Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Floresta, 1187, Centro, Santo Augusto-RS – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4499/5247 – E-mail: sms@santoaugusto.rs.gov.br

Memorando Interno Nº 276/2019/SMS.

Santo Augusto-RS, 05 de abril de 2019.

À Senhora Secretária de Administração

Assunto: Contratação de serviços de hospedagem.

Senhora Raquel Mattioni Lourenzon:

Vimos por meio deste, cumprimentá-la cordialmente, oportunidade em que aproveitamos para solicitar providências para contratação da empresa ROSICLER DE CASSIA RODRIGUES – ME – POUSADA DO IMIGRANTE, para serviços de hospedagem e acompanhamento aos pacientes e acompanhantes do Município de Santo Augusto.

Justificamos referida contratação, tendo em vista a necessidade de termos uma casa de apoio aos munícipes de Santo Augusto, quando do encaminhamento dos mesmos para tratamento de saúde, como por exemplo: pacientes oncológicos, realização de cateterismo, realização de hemodiálise, acompanhantes de pacientes na UTI, sendo que na maioria das vezes são pacientes e acompanhantes que não possuem condições financeira para pagar hospedagem, bem como pacientes que são encaminhados pela SMS com o transporte coletivo, necessitando aguardar os demais pacientes para o retorno, pacientes estes muitas vezes que pelo tratamento ficam debilitados. Esta pousada fica estabelecida na rua Helmuth Gressler, nº 45, bairro centro, sendo próxima ao Hospital de Caridade de Ijuí – HCI, referência de atendimentos SUS ao nosso município.

A proposta com o valor e o que é ofertado pela referida pousada segue em anexo.

As despesas da contratação serão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Proj./Ativ.: 2107 – ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMS

Rubrica: 3390/71- 460 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sendo o que nos apresenta para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente


Cleoni Inês Fagundes
Secretária Municipal de Saúde

Recebido em

05/04/19

Assinatura de Raquel Mattioni Lourenzon
Secretária de Administração
Matriculada 2939



Memorando Interno Nº 365/2019/SMS.

Santo Augusto-RS, 03 de maio de 2019.

À Senhora Secretária de Administração

Assunto: Contratação de serviços de hospedagem.

06/05/19
Raquel Mattioni Lourenzon
Secretaria de Administração
Matrícula 4339

Senhora Raquel Mattioni Lourenzon:

Vimos por meio deste, cumprimentá-la cordialmente, oportunidade em que aproveitamos para responder a solicitação de informações complementares para contratação através de Dispensa de Licitação, da empresa ROSICLER DE CASSIA RODRIGUES – ME – Pousada do Imigrante, para serviços de hospedagem e acompanhamento aos pacientes e acompanhantes do Município de Santo Augusto, encaminhada através do Memorando Interno nº 276/2019 em 05/04/2019.

Justificamos referida contratação, tendo em vista a necessidade de termos uma casa de apoio aos munícipes de Santo Augusto, quando do encaminhamento dos mesmos para tratamento de saúde.

Transportamos pacientes encaminhados pela SMS para consultas, exames e tratamento especializado, dentre eles pacientes que realizam tratamento radioterápico, os quais tem agendamento de 15 (quinze) até mais ou menos 35 (trinta e cinco) sessões, pacientes que realizam quimioterapias que muitas vezes são semanais, pacientes que realizam hemodiálise, bem como pacientes da cardiologia que também muitos são submetidos a realização de procedimentos de cateterismo e muitos destes podem evoluir para procedimentos que requer colocar implantes ou cirurgia e estendem-se para um maior tempo de permanência, sendo liberados várias vezes em horários fora do atendimento (madrugada). Além disso, muitos pacientes são internados para tratamento de casos que requerem atendimento especializado e/ou que estão na UTI, necessitam do acompanhamento de familiares ou responsáveis, sendo que na maioria das vezes são pacientes e acompanhantes que não possuem condições financeiras para pagar hospedagem.

O transporte que é proporcionado a estes pacientes é coletivo e desse modo há a necessidade de aguardar os demais pacientes para o retorno, pacientes estes muitas vezes que pelo tratamento ficam debilitados.

No ano de 2018 transportamos 2.003 (dois mil e três) pacientes e acompanhantes em viagens realizadas.

Esta pousada fica estabelecida na Rua Helmuth Gressler, nº 45, bairro centro, sendo próxima ao Hospital de Caridade de Ijuí – HCI, referência de atendimentos SUS ao nosso município.

Pelo exposto acima, entendemos ser necessária a contratação desta casa de apoio para proporcionar um local seguro e confortável para a permanência dos pacientes até o retorno ao nosso Município, com isso amenizando o sofrimento físico e mental dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Floresta, 1187, Centro, Santo Augusto-RS – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4499/5247 – E-mail: sms@santoaugusto.rs.gov.br

Solicitamos a contratação pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por iguais períodos.

A proposta com o valor e o que é ofertado pela referida pousada, orçamentos, bem como demais documentos necessários para a contratação seguem em anexo.

Tendo em vista a Secretaria Municipal de Saúde não possuir dotação orçamentária para locação de imóveis e por orientação do Secretário Municipal de Finanças Sr. Mauro Lorenzon, solicitamos que esta despesa seja realizada através da dotação orçamentária pertencente à Secretaria Municipal de Administração, relacionada abaixo:

Proj./Ativ.: 2.010 – Locação, conservação e recuperação de móveis e imóveis

Rubrica: 59 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sendo o que nos apresenta para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente

Cleoni Inês Fagundes
Secretária Municipal de Saúde

Recebido em ____/____/____

Assinatura



Memorando Interno Nº 448/2019/SMS.

Santo Augusto-RS, 23 de maio de 2019.

À Senhora Secretária de Administração

Assunto: Contratação de serviços de hospedagem.

Senhora Raquel Mattioni Lourenzon:

Vimos por meio deste, cumprimentá-la cordialmente, oportunidade em que aproveitamos para responder ao Memorando Interno nº 117/2019/SEAD recebido em 09/05/2019, o qual solicita maiores informações para contratação de serviços de hospedagem.

Conforme o solicitado, informamos o que segue:

A Secretaria Municipal de Saúde através da Divisão de Transportes e Serviços Internos realiza em média de 03 (três) viagens diárias ao município de Ijuí, além dos exames e transferências de urgência solicitadas pela Associação Hospitalar Bom Pastor do nosso município, as quais não temos como precisar.

Das viagens realizadas, três dias fixos nos turnos da manhã e tarde são com pacientes que realizam hemodiálise, bem como incluindo os pacientes que realizam tratamento oncológico, os quais têm agendamentos alternados como consultas, exames especializados, quimioterapia. Ressaltamos ainda que além destes agendamentos existem planejamento/agendamento de sessões radioterápicas que variam de paciente para paciente que podem ser de 15 (quinze) até 35 (trinta e cinco) sessões diárias consecutivas.

Como anteriormente relatado, são realizadas em média de 03 (três) viagens diárias, com as viagens fixas que são dos pacientes da hemodiálise, sendo 03 (três) dias fixos por semana (segundas, quartas e sextas-feiras).

O agendamento e organização dos demais encaminhamentos serão da mesma forma conforme as viagens e vagas disponíveis nos agendamentos das viagens, pois manteremos nosso cuidado e organização.

Frisamos, porém que esta solicitação para contratação deste serviço de hospedagem, também vem ao encontro da nossa preocupação com o bem estar dos pacientes, pois muitos de nossos pacientes (oncológicos, hemodiálise, cirúrgicos) após suas liberações, muitas vezes debilitados e sem condições de saúde, e bem como para ter quando do tratamento diário um lugar onde possam se abrigar durante o aguardo do transporte ou tratamento.

Mediante o exposto acima, esperamos ter fornecido as informações necessárias para a continuidade do processo de contratação.

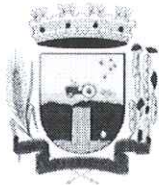
Sendo o que nos apresenta para o momento,

Atenciosamente

Cleoni Inês Fagundes
Secretária Municipal de Saúde

Recebido em 27/05/19

Assinatura
Raquel Mattioni Lourenzon
Secretaria de Administração
Matricula 2939



Santo Augusto RS, 11/06/2019

Assunto: Contratação de uma Pousada.

Vimos, através deste, solicitar que seja realizado o processo de Dispensa pelo valor, inciso II, para a contratação de uma Pousada, onde todos os munícipes possam ficar instalados durante o dia/noite, enquanto tiverem que fazer procedimentos médicos/consultas/ exame/Cacon/hemodiálise/ entre outros, conforme justificativa da secretaria da SMS em anexo.


No dia 04/06/2019 eu liguei nas prefeituras vizinhas de São Valério do Sul, Crissiumal e Pejuçara, as quais já estão utilizando este tipo de serviço e fui informada por todas, que a pousada é uma empresa séria, confiável, e um lugar agradável onde os pacientes/familiares passam os dias.

Conforme já descrito no memorando, a pousada ficara a nossa disposição 24 horas por dia, pelo valor mensal de R\$ 400,00, contados a partir de 01/07/2019.

Serão aceitos os munícipes que chegarem ate esta, com os veículos da SMS, ou que comprovem origem de nossa cidade (comprovante de residência), caso irem com veículos particulares. Uma vez que será um direito de todos os cidadãos de Santo Augusto-RS, conforme já ocorre com as demais cidades.

Com esta contratação, iremos reduzir os números de viagens diárias a cidade de IJUI-RS, uma vez que o primeiro veiculo irá de madrugada e voltará somente ao meio dia ou a tarde, evitando desta forma varias viagens ao mesmo destino, desta forma economizando recurso publico.

Atenciosamente,


Raquel Mattioni Lourenzon
Sec. Municipal de Administração